



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.santaritadopardo.ms.leg.br

PORTARIA Nº 020, DE 11 DE JULHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - CONCEDER férias regulamentares a servidora ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, inscrita no CPF/MF, sob n.º 703.121.501-30, ocupante do cargo de 'Técnico em Assuntos Legislativos', Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2022 a 10/01/2023, a serem gozadas no período entre 17/07/2023 a 05/08/2023, com retornos as suas funções em 06/08/2023.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 11 de julho de 2023.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA – SE


CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


RUY FERNANDES CASTELO BRANCO
1ª Secretário